

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Fazenda Pública Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, através da titular da Secretaria de Finanças DECLARA para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que durante os exercícios de 2024, 2025 e neste ano em curso de 2026 não realizou desonerações tributárias nos lançamentos dos tributos municipais, exceto a aplicação do “bônus do bom pagador” de até 30% para pagamento em parcela única e no prazo da lei relativo ao IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana conforme autoriza do art. 25, §1º, “I”, da Lei Complementar nº 024/2024. Vai a presente por mim assinada.

Afogados da Ingazeira (PE), 28 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS LEITE

Data: 28/05/2026 12:28:39-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

- Secretária Municipal de Finanças -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260528140450.pdf>
assinado por: idUser 602

